



**Portaria nº.740/18, de 11 de setembro de 2018**

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art.1º- Declarar a vacância**, de uma vaga do quadro de provimento efetivo do cargo de Professor I – Educação Artística, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de exoneração do servidor **FABIO MORISSON GONÇALVES**, ocorrido em 06 de setembro de 2018.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2018.

São João da Barra, 11 de setembro de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita